



RIO FORTE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ n. 20.093.124/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os srs. Acionistas da FIC FORTI, FORTI E BASTIA DE ALIMENTOS S.A. ("Companhia"), com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 100, Centro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 06.908.965/0001-00, CEP 30.390-210, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE"), a ser realizada no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) em primeira convocação, e às 09:00 (nove horas) em segunda convocação, nos termos do Estatuto Social da companhia e da Lei 6.404/76 ("LSA"). A AGOE se realizará exclusivamente de forma digital com participação remota, por meio da plataforma digital https://meetup-join19%3ameeting_Y2oZvzIcnGUIMdVwOC00NG1vTqYv0dUtpg5NDIziJfMm5oY%40tridv_dV07octemc%3e7%2022id%2023%3a2244f8db8e-cd81-4552-8122-11f1f4d8bb81%2022%2c%20id%22%3a%20225879d94f63b-4403-82f3-3a1161dab1d922%27. Os documentos relacionados com as matérias de deliberação estão à disposição dos acionistas no endereço da sede da sociedade, e podem ser disponibilizados em meio digital seguro, nos termos do capítulo II, seção VII, item 2, inciso II do IN DREI 81/2020, mediante solicitação prévia. O convite individual será enviado por e-mail aos Acionistas para participação por meio da plataforma Teams. Na oportunidade, os acionistas deliberarão sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores; e (ii) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Aprovar a transformação da Companhia em Sociedade Limitada; (iv) Aprovar a nomeação de administrador; (v) aprovar a alteração do endereço da sede. Os Acionistas que forem representados na Assembleia deverão observar o disposto no artigo 1.º da LSA e deverão depositar a respectiva procuração na sede da Companhia até 1 (uma) hora antes da antecedência da hora de realização da Assembleia. A Assembleia será exclusivamente digital, podendo os acionistas participarem de forma remota ou encaminhando o Boletim de Voto à Distância. Para que o voto seja considerado válido, bastará o envio do boletim de voto à distância, em conformidade aos requisitos estabelecidos no item 4.2, da seção VII, capítulo II do IN DREI 81/2020, ou o seu preenchimento durante a videoconferência, verbalmente ou através do chat da plataforma digital, sem necessidade de confirmação por escrito. Os membros da mesa assinarão isoladamente a ata e certificarão a presença dos acionistas.

Belo Horizonte/MG, 12 de abril de 2022.

PETER JORDAN e PETER CHRISTOPHER JORDAN - Membros do Conselho de Administração.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/55C1-0AD5-652F-527D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 55C1-0AD5-652F-527D



Hash do Documento

WAMolrtJ+BZQyyLgljftHlkyI5AbyDNG+BtZiZzTMYg=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2022 é(são) :

☒ Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 13/04/2022 11:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

